



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 - CENTRO - MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 - TELEFAX: (033) 764-1216

cmnovas@net.em.com.br

RESOLUÇÃO N.º 10/2000.

“ Suplementa Dotações do Orçamento para o Exercício de 2.000.”

A Câmara Municipal de Minas Novas, por seus representantes legais aprovou e a sua Mesa Diretora em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do Orçamento da Câmara Municipal de Minas Novas para o exercício de 2000.

Dotação	Natureza	Ficha	valor
01.02-01010212.006	3111.01.00	15	3.500,00
01.02-01010012.006	3131.00.00	18	500,00
Total			4.000,00

Artigo 2.º- Como fonte para abertura do crédito supra serão utilizados recursos de anulação da seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01.02-01040212.008	3111.01.00	24	500,00
01.02-01040212.008	3131.03.00	25	500,00
01.02-01040212.008	3111.01.00	27	282,24
01.03-03080212.011	3132.00.00	36	50,49
01.01-01010232.005	3131.00.00	13	500,00
01.02-01010212.006	3120.00.00	17	2.000,00
01.02-01010212.006	3132.00.00	19	167,27

Artigo 3.º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 Outubro de 2.000.

Minas Novas, 24 de Novembro de 2000.

João Silva Soares
Presidente

Carlos Adão Evangelista
Vice- Presidente

Antonio Marco Machado Pereira
Secretário